



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 004/2024

A DIRETORIA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.006687/2023-87

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. REGINALDO CORREIA MOREIRA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, que atua em regime de acumulação à 6ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, o qual gozará de Folga Compensatória no dia **02/02/2024**, referente a plantão, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA Nº 012/2023-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 24 de Janeiro de 2024.

MARCELO MOITA PIEROT
DIRETOR CÍVEL
DEFENSOR PÚBLICO-PI